



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

Página 1 de 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

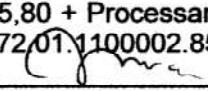
COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ Registrador - CPF 041.925.320/34		Ficha nº	Matrícula nº
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO Porto Alegre, 21 de setembro de 2011			47.275
BAIRRO: VILA DOS MAIAS. IMÓVEL: O apartamento nº 318 do bloco "A", do edifício Solar da Praça, à rua Cândido José de Godoy, nº 180, localizado no segundo andar ou 3º pavimento de fundos à esquerda, com área real privativa de 43,95m², e área real total de 51,40m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,011319 é constituído de um dormitório, estar-jantar, cozinha, banho, área de serviço e vestíbulo. O terreno é composto dos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra O, medindo 46,45m de frente, ao leste, à rua Cândido José de Godoy, por 49,75m ao oeste, à rua Ivo Nicolau Antinolfi, por 50,00m ao sul, onde entesta com terreno que é de CEMCO Empreendimentos e Construções Ltda, e 50,18m ao norte, onde faz frente à rua 18. PROPRIETÁRIO: JOÃO GILBERTO LENZZI BEARDSWORTH, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CIC número 062.927.980-20, domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 33734, R-7-33734, fls 01/02v, Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. Titular: _____ R\$ 11,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.02.1100008.09402 R\$ 0,30; 0474.01.1100015.09204 R\$ 0,20.++++++ AV-1-47.275 - 21.09.2011 - (protocolo 103548 de 13.09.2011) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (transporte) - Consta da certidão Av.: "Av.9.33734. Porto Alegre, 01.07.1982. Por termo particular de 19.05.1982, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Solar da Praça e registrada sob número 1307 do livro 3. Dat.6. A oficial ajudante: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.02149 R\$ 0,40; 0474.01.1100015.09235 R\$ 0,20.++++++ AV-2-47.275 - 21.09.2011 - (protocolo 103548 de 13.09.2011) - CORREÇÃO - (transporte) - Consta da certidão Av.: "Av.15.33734. Porto Alegre, 29.04.2011. De acordo com requerimento, datado de 27.04.2011, protocolado sob número 592712, em data de 27.04.2011, instruído com prova hábil, a gráfia correta do nome do proprietário é JOÃO GILBERTO LENZZI BEARDSWORTH, e não como constou no registro número 7. Dat.55/4. Emolumentos: R\$45,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.19584 R\$0,50; 0472.01.1100002.85831 R\$0,20. Escrevente Autorizado: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.02150 R\$ 0,40; 0474.01.1100015.09266 R\$ 0,20.++++++ AV-3-47.275 - 21.09.2011 - (protocolo 103548 de 13.09.2011) - MATRIMÔNIO - (transporte) - Consta da certidão Av.: "Av.16.33734. Porto Alegre, 29.04.2011. De acordo com requerimento, datado de 27.04.2011, protocolado sob número 592712, em data de 27.04.2011, instruído com prova hábil, JOÃO GILBERTO LENZZI BEARDSWORTH contraiu matrimônio com NARA REGINA SOUZA PAIM, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20.02.1988, passando a nubente a assinar com o nome de NARA REGINA PAIM BEARDSWORTH. Dat.55/4. Emolumentos: R\$45,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.19585 R\$0,50; 0472.01.1100002.85867 R\$0,20. Escrevente Autorizado: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.02152 R\$ 0,40; 0474.01.1100015.09266 R\$ 0,20.++++++ continua no verso			

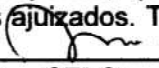
Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

	FICHA Nº	MATRÍCULA
	1v	47275
continuação no anverso	VERSO	

0474.01.1100015.09270 R\$ 0,20.++++++

AV-4-47.275 - 21.09.2011 - (protocolo 103548 de 13.09.2011) - **DIVÓRCIO** - (transporte) - Consta da certidão Av.: "Av.17.33734. Porto Alegre, 29.04.2011. De acordo com requerimento, datado de 27.04.2011, protocolado sob número 592712, em data de 27.04.2011, instruído com prova hábil, em face da dissolução da sociedade conjugal entre JOÃO GILBERTO LENZZI BEARDSWORTH e NARA REGINA PAIM BEARDSWORTH, o mesmo teve seu estado civil alterado para divorciado. Dat.55/4. Emolumentos: R\$45,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.19586 R\$0,50; 0472.01.1100002.85907 R\$0,20. Escrevente Autorizado: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular:  R\$ 20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.02153 R\$ 0,40; 0474.01.1100015.09272 R\$ 0,20.++++++

R-5-47.275 - 21.09.2011 - (protocolo 103548 de 13.09.2011) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 13.07.2011, - JOÃO GILBERTO LENZZI BEARDSWORTH, brasileiro, divorciado, comerciante, CI nº 5006463094-SSP/RS, CPF nº 062.927.980-20, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Candido Jose Godoy, 180, ap. 318, representado por Ailor Volnei Dorneles, CI nº 00564857207-DNT/RS, CPF nº 005.448.250-04; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, CLEPERSON FONTOURA NUNES, porteiro, CI nº 8026254557-SJS/RS, CPF nº 008.917.100-43, e sua esposa, ANDREIA DA SILVA MACHADO NUNES, auxiliar de desenvolvimento infantil, CI nº 9085742394-SSP/RS, CPF nº 007.999.490-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11.05.2007, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ivo Nicolau Antinolfi, 60, ap. 102, Parque dos Maias; pelo preço de R\$70.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$8.135,97 \ recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$1.864,03 \ financiamento concedido pela credora R\$60.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$70.000,00, conforme guia de transação 021/201105830-3, de 01.08.2011 e o imposto foi pago em 03.08.2011. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ~~ajuízados~~. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular:  R\$326,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.07.1100016.00191 R\$ 6,00; 0474.01.1100015.09315 R\$ 0,20.++++++

R-6-47.275 - 21.09.2011 - (protocolo 103548 de 13.09.2011) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 13.07.2011, - CLEPERSON FONTOURA NUNES, porteiro, CI nº 8026254557-SJS/RS, CPF nº 008.917.100-43, e sua esposa, ANDREIA DA SILVA MACHADO NUNES, auxiliar de desenvolvimento infantil, CI nº 9085742394-SSP/RS, CPF nº 007.999.490-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11.05.2007, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ivo Nicolau Antinolfi, 60, ap. 102, Parque dos Maias; - **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Matriculas n° 47275

continua no verso

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado

